**SÚMULA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/RS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 29 de novembro de 2021, segunda-feira | | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada no aplicativo *Microsoft Teams* | | | |
|  | | | | |
| PARTICIPANTES | Rodrigo Spinelli | Coordenador | | |
| Fábio Müller | Coordenador Adjunto | | |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Membro | | |
| Roberta Krahe Edelweiss | Membro | | |
| ASSESSORIA | Jéssica Nataly Santos de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização | | |
| Flavio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico | | |
| Melina Greff Lai | Arquiteta e Urbanista | | |
| SECRETARIA | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva | | |
| Luciane Delgado Capitão | Assistente Administrativa | | |
| CONVIDADOS | Juan José Mascaró | Conselheiro Suplente do CAU/RS | | |
| Fausto Leiria Loureiro | Assessor Relações Institucionais e Gov. CAU/RS | | |
| Everton Borges | Representante CRF/RS | | |
| Marcello Mascarenhas | Membro do Grupo Técnico de Educação Farmacêutica | | |
| Maria Fernanda Detanico | Representante CREMERS – 2ª Secretária | | |
| Paulo Costa | Representante COREN-RS | | |
| Pedro Pacheco | Representante CRPRS - Conselheiro | | |
| Rosane Mortari Ciconet | Representante COREN-RS – Conselheira Suplente | | |
| Silvia Lago | Representante CREMERS | | |
|  | | | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | | | |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os conselheiros acima nominados. Registra-se a ausência justificada da conselheira Lidia Rodrigues. | | | |
|  | | | | |
| 1. **Apresentação da pauta e extrapauta** | | | | |
| Mantida a pauta previamente apresentada. | | | | |
|  | | | | |
| 1. **Ordem do dia** | | | | |
|  | | | | |
| * 1. **Conversa entre Conselhos Profissionais sobre o Ensino à Distância – EAD e alinhamento de ações.** | | | | |
| O conselheiro Spinelli informa que a minuta do documento conjunto a ser encaminhado ao Ministério Público foi compartilhada previamente. Destaca a recente aprovação do projeto de lei que proíbe a administração pública de incentivar o desenvolvimento e a veiculação de cursos de educação a distância (EAD) nas áreas de saúde, engenharia, arquitetura e urbanismo pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, salientando que é um momento oportuno para manifestação dos Conselhos e debate do tema. Agradece a presença de todos e solicita que sejam feitos apontamentos ao documento. Indica a necessidade de denominar a ação conjunta.  O convidado Everton Borges questiona se outros conselhos serão agregados posteriormente, além dos participantes atuais. Sugere que o documento finalizado seja levado ao Fórum dos Conselhos, para que os demais Conselhos possam avaliar seu interesse em assinar conjuntamente a ação. O convidado Pedro Pacheco corrobora com a proposição, indicando os demais Conselhos da área da saúde que podem integrar o grupo. O conselheiro Spinelli salienta que alguns Conselhos não atenderam ao convite feito pelo CAU/RS. A convidada Rosane Ciconet indaga se houve convite ao Conselho Estadual de Saúde, além do Municipal. O conselheiro Spinelli concorda com a proposta de que o documento seja compartilhado com os Conselhos indicados, reiterando o convite para atuação conjunta. Sugere que os representantes dos Conselhos da área da saúde façam a aproximação com o Conselho Estadual de Saúde. É proposto também o envio do convite aos Conselhos de Educação – Nacional, Estadual e Municipais.  A assistente Jéssica faz a leitura da minuta. O convidado Pedro Pacheco fala sobre evidenciar a baixa qualificação dos profissionais formados associada ao EAD. Indica a necessidade de discutir e elencar quais são os critérios recomendados para a qualificação do ensino, com uma formação adequada, que desenvolva competências e habilidades, produzindo conhecimento e não apenas transmitindo informação. Destaca a necessidade de tratar sobre a porcentagem de EAD nos cursos de modalidade híbrida, que deve ser limitada a no máximo 20% da carga horária curricular. A convidada Rosane Ciconet corrobora a proposta de realçar a importância das competências técnicas relacionadas às profissões, que são desenvolvidas com a prática efetiva. O conselheiro Fábio propõe que sejam escolhidos um ou dois relatores para a versão final do documento após período de contribuições aberto a todos. O conselheiro Spinelli fala sobre apontamento feito pelo jurídico do CAU/RS para a juntada de provas. Solicita a apresentação das ações dos demais Conselhos para que sejam relacionadas ao documento. Cita registros recebidos de alunos quanto a irregularidades nos cursos. O convidado Everton Borges comenta sobre parecer feito pelo COFEN, com vistoria sobre os polos de IES que, ao serem verificados, não condiziam com estruturas de ensino, destacando que a necessidade de existir uma estrutura de saúde (hospitais, clínicas ou outros estabelecimentos) nas localidades dos polos para o aperfeiçoamento da prática na formação profissional é uma discussão forte na área de saúde. | | | | |
| **Encaminhamento do Grupo de Conselhos** | Prazo para contribuições dos Conselhos participantes ao documento: 08/12/2021.  Prazo para finalização do documento pelos relatores: 15/12/2021.  Relatores da versão final: Fábio Müller (CAU) e Pedro Pacheco (CRP).  Aprovação do documento para encaminhamento às Presidências dos Conselhos, ao Fórum dos Conselhos e demais órgãos indicados, visando agregar outros signatários:  16/12/2021.  Entrega do documento ao Ministério Público: janeiro/2022. | | | |
| **Encaminhamento da CEF** | Aprovada a Deliberação CEF nº 051/2021 – Solicitação de Reunião Extraordinária para o dia 16/12, no turno da manhã. | | | |
|  |  | | | |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento** | | | | |
| **Presenças** | A reunião encerra às 10h20 com os(as) participantes acima nominados(as). | | | |

|  |
| --- |
| **RODRIGO SPINELLI**  Coordenador da CEF-CAU/RS |
|  |
|  |
| **CLAUDIVANA BITTENCOURT**  Secretária Executiva |